



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

1 - Educação
 2 - Saúde
 3 - Assistência Social
 4 - Trabalho, Emprego, Renda
 5 - Cultura, Turismo e Esportes
 6 - Meio Ambiente
 7 - Habitação, Planejamento Urbano
 8 - Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 9 - Transportes
 10 - Procel - Programa Nacional de Apoio à Educação Infantil


30/11/2021 9

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 9232/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:55
LEG - Emenda nº 128 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esportes - SEMELP. Modalidade: Futsal, para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União.	R\$.16.250,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.16.250,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar
Vereador(a)



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com a Secretaria Municipal de Esportes – SEMELP, na Modalidade Esportiva **Futsal**, para pagamento de profissionais do Grêmio União.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)** para Secretaria Municipal de Esportes – SEMELP, para pagamento de profissionais do Grêmio União.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.